



## ***Código de Ética e Conduta***



*Elaborado por: Jaqueline Janeri  
Aprovado por: Jorge Camargo*

*Data da última atualização:  
Jun/2022*



## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. CONCEITOS .....	3
4. MISSÃO .....	4
5. VISÃO .....	4
6. VALORES .....	4
7. COMPROMISSO COM CLIENTES .....	5
8. COMPROMISSO COM PESSOAS .....	5
9. USO CONSCIENTE DE MATERIAIS .....	5
10. PROPRIEDADE INTELECTUAL & CONFIDENCIALIDADE .....	6
11. POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO.....	6
11.1 Presente, brindes e cortesias.....	7
12. CONFLITO DE INTERESSES.....	7
13. COMPROMISSO COM A SOCIDADE .....	7
14. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.....	8
15. Conduta fora da empresa .....	8
16. DÚVIDAS E DENÚNICAS .....	9
16.1 POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO .....	9
17. VIOLAÇÃO A POLÍTICA DE ÉTICA E CONDUTA .....	10
18. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	10
19. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.....	11



## 1. OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta da Orion reúne os princípios fundamentais que sustentam o nosso negócio e orientam nossas atividades para todos aqueles que de alguma forma fazem parte deste time, possam agir conforme nossos valores e princípios éticos.

As disposições tratadas neste Código devem ser observadas e adotadas por todos os colaboradores e parceiros para nortear as ações e relações com o público interno e externo, associada ao compromisso da empresa de formar pessoas éticas, capazes de pensar criticamente e influenciar a sociedade positivamente.

Este documento se destina a esclarecer dúvidas quanto ao comportamento esperado de todos que fazem parte da Orion, consolidando e disseminando a nossa cultura, afinal a reputação coletiva é uma somatória de atitudes individuais.

Lembre-se que o Código de Ética e Conduta é um documento dinâmico e está em constante melhoria. Para sugestões ou esclarecimento de dúvidas sobre quaisquer questões deste documento entre em contato com o nosso departamento de Recursos Humanos.

## 2. ABRANGÊNCIA

As normas deste Código de Ética e Conduta devem ser observadas por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico e da natureza do vínculo, assim como acionistas, administradores, diretores, gestores e líderes, empregados, estagiários, aprendizes, entre outros.

Esperamos também que as regras aqui previstas sejam observadas por fornecedores, consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou terceiros agindo em nome da ORION.

## 3. CONCEITOS

ORION TI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, descrita abaixo somente como ORION ou como a empresa.



#### 4. MISSÃO

Somos uma empresa engajada em entregar soluções inovadoras e de qualidade que automatizam processos de negócio, promovem o controle e a gestão de dados e reduzem os riscos operacionais de nossos clientes.

#### 5. VISÃO

Ser referência nacional na oferta de soluções de automação e tratamento de dados, contribuindo para o crescimento sustentável dos clientes da Orion, além de proporcionar qualidade de vida e evolução profissional aos nossos colaboradores.

#### 6. VALORES

- Relações éticas e verdadeiras entre colaboradores, clientes e parceiros.
- Prontidão e dedicação no atendimento aos clientes.
- Inovação e segurança no design de soluções.
- Responsabilidade Social, Econômica e Ambiental.





## 7. COMPROMISSO COM CLIENTES

Todos os nossos colaboradores são direcionados para atender aos nossos clientes com transparência, educação, cordialidade, prontidão e eficiência, zelando e respeitando os acordos firmados, apresentando soluções completas e buscando sempre a excelência e a superação nas expectativas dos clientes.

## 8. COMPROMISSO COM PESSOAS

Almejamos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas divergências culturais ou ideológicas, convicções políticas, deficiências, cor, etnia, nacionalidade, origem, crenças religiosas, idade, estado civil, classe social, condição de sindicalização, identidade de gênero, orientação sexual ou qualquer outra condição.

Por isso a Orion repudia qualquer forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, quaisquer situações de intimidação, humilhação, hostilidade, exposição ao ridículo ou constrangimento, seja com colaboradores, terceiros, prestadores de serviço ou qualquer pessoa, possua ela uma relação de trabalho conosco ou não.

Nos empenhamos na manutenção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, seguro, responsável, transparente e colaborativo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.

## 9. USO CONSCIENTE DE MATERIAIS

Disponibilizamos aos nossos colaboradores os recursos necessários para serem utilizados no cumprimento do seu objetivo profissional. Os computadores, e-mails, drivers,



celulares corporativos e acesso à internet são concedidos como uma ferramenta de trabalho e não deverão ser utilizados para a obtenção de benefícios financeiros ou vantagens pessoais. Informações e mensagens trocadas com o uso de itens corporativos, podem ser monitoradas, portanto, nenhum colaborador deve ter expectativa de privacidade quanto ao conteúdo das mensagens e informações armazenadas ou transitadas nos equipamentos corporativos.

Cada colaborador é responsável pela preservação do seu patrimônio material, devendo comunicar ao superior imediato qualquer situação que indique possibilidade de dano, perda, má utilização ou furto do patrimônio.

Fica proibido a utilização de softwares não autorizados pela empresa em suas máquinas.

## 10. PROPRIEDADE INTELECTUAL & CONFIDENCIALIDADE

Por sermos uma empresa de desenvolvimento e muitas vezes atuarmos dentro do cliente, todas as informações adquiridas, tecnologias e propriedades intelectuais, inclusive, todo material criativo, estratégias e demais documentos e soluções desenvolvidos ou solicitados, pertencem à ORION e a ela são atribuídos todos os direitos que possa ter sobre a Propriedade Intelectual.

Toda Propriedade Intelectual permanecerá com a ORION mesmo após o encerramento do relacionamento com qualquer colaborador, possuindo autorização para aperfeiçoamento e manutenção de tal propriedade. Portanto, colaboradores, parceiros e fornecedores cedem os direitos patrimoniais decorrentes dos direitos de autoria, salvo se houver previsão contratual adversa em instrumento contratual específico.

Também deve ser mantida a confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da empresa e de seus clientes. Os assuntos da Orion e seus clientes deve ter tratado de maneira sigilosa e com total discrição.

## 11. POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Orion possui em suas diretrizes a política "ORI-POL-ANT-001-001-Politica-Anticorruptao", que tem como objetivo assegurar que funcionários, colaboradores e terceiros observem os requisitos das leis anticorrupção e antissuborno, para que, durante a condução dos negócios em nome da ORION TI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Esta política é aplicável a todos os funcionários, colaboradores, administradores, e conselheiros, independentemente de cargo ou funções exercidas, estendido, quando



necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.

A presente Política proíbe toda e qualquer prática de suborno ou corrupção nos setores público ou privado, adotando a “tolerância zero”.

Todos os Funcionários e Terceiros que atuam em nome da empresa estão proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) suborno, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou, ainda, de realizar a transferência de qualquer Coisa de Valor para qualquer pessoa, seja ela Funcionário Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

### 11.1 Presente, brindes e cortesias

Algumas práticas de troca de presentes são comuns no mercado corporativo, no entanto elas não podem influenciar, beneficiar ou alterar qualquer tipo de transação, contrato e cotação.

Em qualquer caso em que alguém do time da Orion vier a receber algo, o departamento de compliance da empresa deve ser notificado para checar junto as regras da empresa se a ação será permitida e não irá gerar nenhum tipo de expectativa de favorecimento em quem estiver presenteando.

A mesma regra se aplica quando alguém do time da Orion deseja presentear um cliente, parceiro ou afim.

## 12. CONFLITO DE INTERESSES

Todas as decisões tomadas precisam ser exclusivamente em favor da Orion, observa-se conflito de interesse quando ao tomar uma decisão a pessoa em questão venha a obter alguma possibilidade de benefício pessoal ou para terceiro, retirando a Orion do seu objetivo principal e exclusivo.

## 13. COMPROMISSO COM A SOCIDADE

A Orion abomina qualquer tipo de relacionamento trabalhistas que possa ser considerado ilegal, trabalho escravo ou infantil. Trabalho com menores de idade em nossa concepção somente deve ser incentivado por meio de um contrato de aprendiz com



empresas especializadas, não prejudicando o direito da criança de estudar e se desenvolver em seu próprio tempo.

Desta forma, a Orion se reserva no direito de não firmar relacionamento com clientes ou fornecedores que utilizem relacionamentos de trabalho injusto e ilegal com uma das partes.

## 14. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE



A preservação do meio ambiente é essencial e necessária, pois é nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como: água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta poderão acabar.

Sabemos que há muita coisa a ser feita, mas com pequenas ações de cada cidadão, empresa, organizações e governos, conseguiremos manter um planeta mais saudável para as futuras gerações.

Por isso a Orion acredita que o compromisso com a sociedade inicia-se cuidando do meio ambiente.

Algumas práticas que buscamos incentivar dentro do nosso escritório:

- consumo consciente de água e energia;
- uso de embalagens ambientalmente amigáveis como garrafas de água, xícaras de café;
- não impressão evitando o consumo excessivo e desperdício de papeis;

## 15. CONDUTA FORA DA EMPRESA

Os colaboradores não devem criticar publicamente os clientes, os concorrentes, os fornecedores ou outros funcionários da nossa empresa. É vedado aos colaboradores:

- Publicar nas redes sociais qualquer assunto ofensivo à imagem da Orion e de seus empregados, clientes e fornecedores;



- Comentar/compartilhar nas redes sociais quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo suas atividades na empresa;
- Publicar nas redes sociais fotos e imagens do interior da Orion ou de seus clientes, que fragilizem a Segurança e exponham informações;
- Manifestar-se em nome da Orion nas redes sociais, salvo nas condições previstas em norma;

## 16. DÚVIDAS E DENÚNICAS

O código de ética e conduta da Orion estará disponível para todos. No caso de qualquer dúvida, objeção ou até mesmo denúncias de práticas não condizentes com o exposto aqui, procurar o departamento de RH.

Qualquer reporte será tratado de forma anônima e confidencial, evitando qualquer tipo de retaliação.

### 16.1 POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Sabemos que nem sempre é fácil denunciar e todos nós devemos nos sentir confortáveis em denunciar violações evidentes do nosso Código, da política da empresa ou qualquer outro comportamento ilegal ou antiético, pois ao fazermos isso garantimos que a nossa empresa continue a ter um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

Proibimos qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie atividade ou comportamento que acredite ser ilegal, antiético ou uma violação de nossas políticas.

A retaliação ocorre quando um funcionário vivencia uma ação adversa no trabalho porque ele denunciou má conduta de outro funcionário, participou de uma investigação da empresa, apresentou queixa alegando conduta proibida ou se opôs à conduta que acreditou ser ilegal, antiética ou uma violação da política da empresa. A retaliação é especialmente prejudicial porque pode ter o efeito de silenciar não somente o indivíduo que denuncia a má conduta, mas também outros funcionários que podem não se sentirem confortáveis em denunciar o comportamento impróprio. Esse “efeito paralisante” interfere na nossa capacidade de nos tornarmos conscientes da má conduta e de abordá-la oportunamente, por isso não toleraremos tal atitude.



## 17. VIOLAÇÃO A POLÍTICA DE ÉTICA E CONDUTA

Quando houver violações ao código de ética e conduta, os casos serão analisados pelo departamento de Recursos humanos em conjunto com os sócios majoritários da empresa, por meio de análises individuais e isoladas.

As penalidades ocorrerão conforme a gravidade da infração e o prejuízo causado. As medidas disciplinares poderão ser:

- Advertência verbal – para constatação de transgressão por falta de informação;
- Advertência por escrito – para reincidência de transgressão em casos considerados de baixo risco;
- Provisão de ressarcimento – para casos de prejuízo considerável evitável;
- Suspensão - para reincidência, com ou sem prejuízo;
- Dispensa sem justa causa ou Dispensa por justa causa – dependendo do caso e análise da diretoria, independentemente da posição/senioridade do colaborador.

É importante registrar que a omissão quanto a violação do código será considerada uma violação, resultando também em sanções.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este código será revisado anualmente ou conforme houver necessidade. Todos os colaboradores serão treinados em sua admissão e toda organização passará por treinamento de reciclagem uma vez a cada ano, sendo comprovado por meio de listas de presença.



## 19. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,

\_\_\_\_\_ ,  
colaborador da ORION, declaro para todos os fins que fui orientado pelo departamento de Recursos Humanos referente ao Código de ética e conduta da empresa e que me comprometo a respeitar e seguir as normas expostas.